

**ATA DA 270ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PAULO**

**SÃO PAULO, 13/05/2021**

**PRESIDENTE**

EDSON APARECIDO DOS SANTOS

**COORDENADOR DA COMISSÃO EXECUTIVA**

LEANDRO VALQUER JUSTINO LEITE DE OLIVEIRA

**SECRETÁRIO GERAL DO CMS-SP**

JÚLIO CÉSAR CARUZZO

**LISTA DE PRESENÇA**

**I – Conselheiros Presentes**

**Representantes da Sociedade Civil:**

MARIA AUXILIADORA CHAVES DA SILVA (TITULAR) – REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE LESTE

ALBERTINA SOUZA RIBEIRO JUSTINO (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE LESTE

ADRIANA RAMOS COSTA MATEUS (TITULAR) – REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE SUDESTE

MARCIONÍLIA NUNES DE SOUZA (TITULAR) – REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE CENTRO

DÉBORA ALIGIERI (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE CENTRO

ANDERSON PEREIRA LOPES (TITULAR) REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE SUL

RUBENS ALVES PINHEIRO FILHO (TITULAR) – REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE OESTE

CIRLENE SOUZA MACHADO (TITULAR) – REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE NORTE

JAQUELINE TEIXEIRA DOS SANTOS (TITULAR) – REPRESENTANTE DOS MOVIMENTOS SOCIAIS E COMUNITÁRIOS

JOCILEIA NEIA DA COSTA (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DOS MOVIMENTOS SOCIAIS E COMUNITÁRIOS

ZANDRA FÁTIMA BAPTISTA (TITULAR) - REPRESENTANTE DOS MOVIMENTOS SOCIAIS E COMUNITÁRIOS

JILSOMAR PINHEIRO DA SILVA (SUPLENTE) - REPRESENTANTE DOS MOVIMENTOS SOCIAIS E COMUNITÁRIOS

MARTA ANTÔNIA SOARES (TITULAR) - REPRESENTANTE DOS MOVIMENTOS SOCIAIS E COMUNITÁRIOS

MÁRIO FRANCISCO FRANÇA DA SILVA (TITULAR) - REPRESENTANTE DOS MOVIMENTOS SOCIAIS E COMUNITÁRIOS

VITA AGUIAR DE OLIVEIRA (TITULAR) – REPRESENTANTE DOS PORTADORES DE PATOLOGIAS

PATRÍCIA PEREZ E SILVA DE FREITAS (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DOS PORTADORES DE PATOLOGIAS

PAMELLA DE FREITAS SAIÃO SCAFURA (TITULAR) – REPRESENTANTE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

GILBERTO FRACHETTA (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

JOSÉ HENRIQUE MARQUES CAMARGO (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DAS ENTIDADES PATRONAIS

ISMAEL GIANERI (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DAS CENTRAIS SINDICAIS

**Representantes dos Trabalhadores em Saúde:**

JOSÉ ERIVALDER GUIMARÃES DE OLIVEIRA - (TITULAR) – REPRESENTANTE DAS ENTIDADES SINDICAIS CATEGORIA SAÚDE  
DEODATO RODRIGUES ALVES (TITULAR) – REPRESENTANTE DAS ENTIDADES SINDICAIS CATEGORIA SAÚDE  
VALTER MARTINS - (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DAS ENTIDADES SINDICAIS CATEGORIA SAÚDE  
LEANDRO VALQUER JUSTINO LEITE DE OLIVEIRA (TITULAR) – REPRESENTANTE DAS ENTIDADES SINDICAIS GERAIS  
FLÁVIA ANUNCIÇÃO DO NASCIMENTO (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DAS ENTIDADES SINDICAIS GERAIS  
SILAS LAURIANO NETO (TITULAR) – REPRESENTANTE DAS ENTIDADES SINDICAIS GERAIS  
JULIA PAGANO COSTA (TITULAR) – REPRESENTANTE CONSELHOS REGIONAIS FUNÇÃO FIM  
JAMES FRANCISCO PEDRO DOS SANTOS (SUPLENTE) – REPRESENTANTE CONSELHOS REGIONAIS FUNÇÃO FIM  
CLÁUDIO ANDERSON RODRIGUES DE SOUZA (TITULAR) – REPRESENTANTE CONSELHOS REGIONAIS FUNÇÃO FIM

**Representantes das Instituições Governamentais:**

JORGE HARADA (TITULAR) – REPRESENTANTE DA UNIVERSIDADE PÚBLICA  
MARIA DA PENHA MONTEIRO OLIVA (TITULAR) – REPRESENTANTE DA UNIVERSIDADE PRIVADA  
REINALDO JOSÉ TOCCI (TITULAR) – REPRESENTANTE DO PRESTADOR LUCRATIVO  
VERA MARIA DA SILVA RIBEIRO (TITULAR) – REPRESENTANTE DOS PRESTADORES FILANTRÓPICOS  
FERNANDA SILVA FUSCALDI (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DOS PRESTADORES FILANTRÓPICOS

**Representantes do Poder Público:**

FABIO HENRIQUE SALLES– (TITULAR) – REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO  
RITA DE CASSIA BATISTA (TITULAR) – REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO  
FRANCIS DA SILVA FERNANDES (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO  
MARILDA SILVA SOUSA TORMENTA (TITULAR) – REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO  
NELZA AKEMI SHIMIDZU (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO  
MARCELO MONTEIRO PINTO (TITULAR) – REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO

**II – Justificativas de ausência:**

EDSON APARECIDO DOS SANTOS – PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO  
ALESSANDRA ESTEVÃO DA ROCHA (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE SUDESTE  
ELZA CALIXTO LIMA (SUPLENTE) REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE SUL  
GIVANILDO OLIVEIRA DOS SANTOS (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE OESTE  
PAULO MOURA DA SILVA (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE NORTE  
MARISA ROSA BARBOSA DA SILVA (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DOS MOVIMENTOS SOCIAIS E COMUNITÁRIOS  
MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO PRADO DE CAMARGO (TITULAR) - REPRESENTANTE DOS MOVIMENTOS SOCIAIS E COMUNITÁRIOS  
DAVI ALVES SENA (SUPLENTE) - REPRESENTANTE DOS MOVIMENTOS SOCIAIS E COMUNITÁRIOS  
SUELY LIMA (SUPLENTE) - REPRESENTANTE DOS MOVIMENTOS SOCIAIS E COMUNITÁRIOS  
NADIR FRANCISCO DO AMARAL (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DOS PORTADORES DE PATOLOGIAS  
MARGARETE APARECIDA DE OLIVEIRA PRETO (TITULAR) - REPRESENTANTE DOS PORTADORES DE PATOLOGIAS  
EDUARDO GIACOMAZZI (TITULAR) – REPRESENTANTE DAS ENTIDADES PATRONAIS  
CARLOS MIGUEL BARRETO DAMARINDO (TITULAR) – REPRESENTANTE DAS CENTRAIS SINDICAIS  
ANA LÚCIA FIRMINO - (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DAS ENTIDADES SINDICAIS CATEGORIA SAÚDE  
JOSÉ CARLOS SALVADOR (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DAS ENTIDADES SINDICAIS GERAIS  
MARGARETH ANDERAO (SUPLENTE) – REPRESENTANTE CONSELHOS REGIONAIS FUNÇÃO FIM  
ALEXANDER DE CARLO FREITAS NAVARRO (TITULAR) – REPRESENTANTE DAS ASSOCIAÇÕES DE PROFISSIONAIS LIBERAIS  
NEIDE APARECIDA SALES BISCUOLA (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DAS ASSOCIAÇÕES DE PROFISSIONAIS LIBERAIS  
MARCO AKERMAN (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DA UNIVERSIDADE PÚBLICA  
JASON GOMES RODRIGUES SANTOS (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DA UNIVERSIDADE PRIVADA  
CARLOS ALBERTO FERREIRA GOULART -(SUPLENTE) - REPRESENTANTE DO PRESTADOR LUCRATIVO  
DRAUSIO SOARES FILHO (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO

### **III – Ausentes:**

Em virtude da realização da reunião através de videoconferência, onde alguns conselheiros não puderam ter acesso ou relataram dificuldades no uso da ferramenta Cisco Webex, os ausentes terão justificativa garantida.

### **ATA ELABORADA PELA EQUIPE TÉCNICA DO CMS/SP:**

DENIZE CALVO COSTA – ASSISTENTE TÉCNICA

### **DIGITAÇÃO:**

DENIZE CALVO COSTA – ASSISTENTE TÉCNICA

SUELI DE OLIVEIRA GIMENEZ – AGPP

### **REVISÃO GERAL:**

JÚLIO CÉSAR CARUZZO – SECRETÁRIO GERAL

**Leandro Valquer Justino Leite de Oliveira, Conselheiro Titular representante das Entidades Sindicais Gerais e Coordenador da Comissão Executiva:** Inicia a reunião cumprimentando a todos.

Pede ao Júlio que leia a pauta da reunião.

**Júlio Cesar Caruzzo, secretário geral do CMS-SP** – faz leitura:

A- Aprovação da Ata da 269ª Reunião Plenária Ordinária;

B- Informes de Mesa;

C- Informes dos Conselheiros;

D- Informes das Comissões;

E- Ordem do Dia:

- 21ª Conferência Municipal de Saúde de São Paulo;

- Situação da COVID 19 no município de São Paulo;

- Processos Eleitorais dos Conselhos Gestores dos equipamentos de saúde da cidade de São Paulo;

- Contratação de Assessoria para o CMS-SP – Termo de Referência.

Deliberações:

- Aprova a Minuta de Resolução sobre retorno às aulas no período da Pandemia de COVID 19;

- Diligência aos hospitais municipais para verificar denúncias sobre falta de sedativos para intubação;

- Contratação de assessoria;

- Processos Eleitorais dos Conselhos Gestores dos equipamentos de saúde da cidade de São Paulo;

- Resposta ao TCM sobre avaliação de RAG/2019 e PAS/2020.

**Leandro Valquer Justino Leite de Oliveira, Conselheiro Titular representante das Entidades Sindicais Gerais e Coordenador da Comissão Executiva:** Lembra que foi verificado quórum.

**Mário Francisco França da Silva, Conselheiro Titular representante dos Movimentos Sociais e Comunitários:** Informa que a transmissão desta reunião está sendo realizada pelo youtube. Pede que todos curtam, compartilhem e comentem, para fazer valer o controle social.

**Leandro Valquer Justino Leite de Oliveira, Conselheiro Titular representante das Entidades Sindicais Gerais e Coordenador da Comissão Executiva:** Temos 70 participantes neste momento. Solicita aos convidados que não falem na reunião, a não ser que seja cedida a palavra por um conselheiro inscrito.

**Rubens Alves Pinheiro Filho, Conselheiro Titular representante do Movimento Popular de Saúde Oeste:** Questão de Ordem: - Hoje é um dia especial – dia 13 de maio.

**Júlio Cesar Caruzzo, secretário geral do CMS-SP:** Informe de Mesa – COREN fez indicação do Sr. James F. dos Santos no lugar do conselheiro Cláudio Luiz da Silveira, segmento dos trabalhadores, Conselho de Atividade Fim. Ele está presente na reunião.

**Fabio Henrique Salles, Conselheiro Titular representante do Poder Público – SMS:** Pede inversão de pauta. Dra. Selma, da Vigilância Epidemiológica está presente para falar de COVID.

**Leandro Valquer Justino Leite de Oliveira, Conselheiro Titular representante das Entidades Sindicais Gerais e Coordenador da Comissão Executiva:** Esclarece que foi feito acordo na Executiva para deixar a pauta como está. Propõe aprovar a Ata do 269ª Reunião Plenária. Consulta o Pleno – **ata aprovada.**

Propõe colocar os informes após a ordem do dia e Deliberações. **Aprovado.**

**Júlio Cesar Caruzzo, secretário geral do CMS-SP:** Propõe incluir nas deliberações – Visita em 20/01/2021, às 10h ao NGA Santa Cruz, localizando à Rua Santa Cruz, nº 1.191- Vila Mariana – SP-SP – Conselheiros Douglas Alves e Belfari Garcia Guiral – por meio da Conselheira Vita Aguiar.

**Zandra Fátima Baptista, Conselheiro Titular, representante dos Movimentos Sociais e Comunitários:** Solicita inclusão de Pauta – documento dos movimentos sociais nas deliberações.

**Leandro Valquer Justino Leite de Oliveira, Conselheiro Titular representante das Entidades Sindicais Gerais e Coordenador da Comissão Executiva:** Abre o ponto – 21ª Conferência Municipal de Saúde de São Paulo. No dia 22 de abril saiu publicação em DOC, do Secretário, chamando a Conferência para julho. Isso causou reação nos territórios. Foram apresentados documentos de fórum de Patologias, Fórum de Saúde dos Trabalhadores da Zona Sul, falando que seria golpe. A UMPS fez discussão e evoluíram para a questão de que não concordam com a Conferência em julho. Além disso, houve reunião chamada pelos movimentos, chamada pela FACESP e CMP, no dia 05/04/2021. Houve reunião bastante ampla. Eles tiraram documento para entrega ao Secretário. Entregamos ao Secretário o documento, assinado pelo Freitas e Leandro, que iria representar o CMS na Reunião. Os movimentos sociais e populares em saúde, assim como SIMÉDICOS, SINDSEP e SINDSAÚDE também assinam o documento. Conversaram com o Secretário dia 04/05. Marcaram para conversar novamente dia 11/05. Conversaram com o AGP Ivan Cáceres e Miriam. Ele e Freitas participaram dessa conversa. Foi discutido o interesse em adiar a Conferência. Como coordenador do CMS, participou da conversa. Isso foi feito com a maior transparência com os demais, por meio de Whatsapp. Não era possível conversar com ele sem que todo o grupo estivesse presente. Deram publicidade por tudo o que fizeram para não suscitar dúvidas sobre o assunto tratado. Pela manhã, houve reunião da Comissão Organizadora, onde se tirou proposta de que as pré-conferências se realizassem em outubro e a Conferência em novembro. Tudo isso condicionado à superação de obstáculos impostos pela Pandemia: condições sanitárias, de acesso, distanciamento social, etc. Também precisam aprovar os subeixos da Conferência discutidos na Organizadora.

A Comissão Organizadora terá sua publicação amanhã, segundo o Conselheiro Fábio, formalizando a Organizadora e suas composições. No ponto 2, há os subeixos que deverão ser apresentados e aprovados: O tema Central são os Desafios da Saúde na Pandemia: Defesa do SUS, Financiamento, Fortalecimento do Controle Social e Guerra Cultural.

Eixos:

- 1- Desafios da Saúde na Pandemia e pós-pandemia e Defesa do SUS;
- 2- Assistência à Saúde, Trabalhadores de Saúde e Financiamento da Saúde;
- 3- Controle Social e Intersetorialidade;
- 4- Comunicação no SUS e Guerra Cultural

O ponto número 3 é notificar os órgãos de controle: MP, Tribunal de Contas, Câmara, Defensoria Pública, MS, etc. Para o CES, haverá consulta em relação a fazer a Conferência em outra data. Para os outros órgãos, haveria notificação e orientação da Câmara Municipal se é possível que o CMS entregue contribuições, diretrizes, propostas que envolvam orçamento.

É necessário notificar órgãos do Controle, consultar CES, CNS para que a gente possa fazer a Conferência com tranquilidade e termos acolhidas as propostas, diretrizes e demais questões que envolvam orçamento. Será enviado documento na segunda-feira, após aprovação no Pleno.

Se, porventura, a Conferência realizada em outubro e novembro não dar conta da inclusão desses pontos, a ideia é de que se faça um Pleno ampliado, como se fosse uma Plenária de consulta onde se discutiria o Plano Municipal, diretrizes, encaminhamentos da Conferência anterior. A proposta seria fazer um debate com um indicativo de aprovação ad referendum da Conferência. Sendo assim, o tema já passaria pelo controle social e seria referendado na Conferência Municipal - espaço máximo da participação e controle social. Reitera que isso seria um "Plano B", caso houvesse problemas de limites legais ao acolhimento às propostas.

Em relação à Plataforma, estão debatendo nas Comissões de Infraestrutura e Comunicação. Não vão fechar. A plataforma proposta tem limitações e obstáculos. A Pamella, coordenadora da Comissão de Infraestrutura, e o Fábio, AGP, estão fazendo debates para nortear a superação de obstáculos inerentes à plataforma Participe Mais. A ideia é usá-la naquilo em que é boa e usar outra para complementar. O CONASEMS ofereceu uma plataforma muito boa. Cita a Plataforma Zoom, que permite reuniões com mais de mil pessoas.

Então, a plataforma utilizada a princípio será Participe Mais, que pertence ao governo e não envolve custos. Se necessário, será utilizada outra para complementar, capaz de superar limites técnicos da Participe Mais. Fala sobre prazo para entrega de documentos de Regimento, regulamento da Conferência. O horizonte é de que se cumpra o prazo até meados de setembro. Há dois grupos trabalhando: Um sobre o Documento Norteador e outros que devem ser trabalhados e outro sobre o Regimento e Regulamento. A proposta é de que haja 800 participantes. Com esse número, será possível realizar um trabalho online com mais segurança, considerando possíveis problemas da Plataforma.

Abre inscrição para todos conselheiros. Reitera que a COVISA fez grande esforço para estar presente na reunião, representada pela Selma. Logo, propõe que o tema seja discutido com antecedência.

**Convidada Miriam Carvalho de Moraes Lavado:** - Cumprimenta a todos. Lembra que estão discutindo a Conferência desde dezembro no CMS. De fato, estavam pendentes em definição de data. Fica feliz pela proposta de data para outubro/novembro. Considera isso muito importante e interessante. Ressalta que Leandro citou documentos que desconhece. Porém, ao longo do período, conselhos gestores do território entraram em contato apontando esta necessidade.

Faz proposta: seria importante que o CMS elaborasse resolução sobre acordo da data para outubro/novembro. Leandro levantou pontos que chamaram a sua atenção e já foram conversados.

Sobre a plataforma, enquanto gestão, já havia dito que as audiências propostas no desenho atual teriam que ser feitas por outra plataforma. O Participe Mais será usado em conjunto. Houve um consenso que a modalidade é virtual, o que não impede o uso de mais de uma plataforma se for o caso. A SMS tem contrato com a webex. Se quiserem usar o zoom, disponibilizado pelo COSEMS, não tem problema - esclarece. Precisam se apropriar desse desenho dos instrumentos das plataformas. É necessário experimentar a plataforma Participe Mais e elaborar os instrutivos de cada plataforma. Muito bom que chegaram a número bom de participantes para a Conferência. Acredita que é possível aproveitar o fato de que a Conferência será virtual para que se tenha o máximo possível de participação da população. Propõe que se redija os documentos e que estes sejam colocados em consulta pública para que as pessoas possam participar. Seria experiência importante, de ampliar a participação popular em uma instância importante. A participação em outros instrumentos de Gestão pelo Participe Mais tem sido expressiva. É importante que se consiga agrupar numa resolução subtemas, número de participantes e a proposta de data para que se faça a publicação e ocorra afinamento de desenho para que se dê sequência à realização da Conferência Municipal de Saúde, tão importante a Conferência para o controle social do SUS. Esclarece a relevância de suas proposições. Acha importante descartar desnecessários os embates que podem prejudicar a construção da Conferência.

**Convidado Dogivaldo:** - Quer se manifestar. Cumprimenta a todos. É da região da Supervisão da Região Norte – Jaçana/Santana e UBS Fontales – Por unanimidade, são favoráveis ao adiamento da Conferência. Sugere colocar cada eixo numa plataforma. Sugere a Zoom. Esta foi difícil de entrar, mas é favorável.

**Zandra Fátima Baptista, Conselheiro Titular, representante dos Movimentos Sociais e Comunitários:** Fala em nome do Movimento Social. Vai fazer leitura do documento.

#### **Adiamento da 21ª Conferência Municipal de Saúde**

*Ao longo dos últimos meses o Conselho Municipal de Saúde da cidade de São Paulo, em consonância com suas entidades, vem dialogando com a gestão Municipal, sobre a mudança de data da 21ª conferência Municipal de Saúde, em função da grave crise sanitária que tem penalizado o Brasil, inclusive a Cidade de São Paulo, além da crise epidemiológica que esta descontrolada, o Brasil, enfrenta uma crise econômica social, e política, que expõe ainda mais as desigualdades sociais na Cidade, toda esta situação tem gerado no Controle Social, uma profunda inquietação em relação à realização da 21ª conferência, isso porque não será possível, a usuários e Trabalhadores poder exercer na sua plenitude a cidadania, é muito importante não esquecer que o Controle Social é à base de sustentação do Sistema Único de Saúde, conforme preconiza a constituição de 1988, até o presente momento a crise epidemiológica não estar controlada no país, e muito menos na nossa cidade, as entidades da sociedade organizada, principalmente aquelas que têm assentos no Conselho Municipal de Saúde, são os maiores interessados na realização da conferência, momento em que se confere às políticas de Saúde para a Cidade e sua população,*

*A Cidade vive uma situação de guerra, falta Profissionais de Saúde, escassez de medicamentos para intubação de pacientes do COVID-19, fila de pacientes aguardando uma transferência, soma-se a tudo isso a falta de testagem e de vacinas, tudo isso tem deixado a população agonizada, por isso é muito importante que a secretária Municipal de Saúde, busque dialogar com os movimentos da sociedade civil organizada, em especial com o conselho municipal de saúde, porque só assim poderemos enfrentar de frente essa crise que devasta a nossa cidade, (principalmente a população da periferia).*

*Desemprego em massa, a falta de assistência à saúde, de uma renda básica, de uma ajuda emergencial, que possa manter o “ISOLAMENTO SOCIAL” inibe um contingente de pessoas ligadas à luta em defesa da saúde, de exercer o controle social, é claro e evidente, que a prioridade hoje, é a sobrevivência, por tanto a população de usuários, não tem recursos financeiros, e muito menos tecnológicos, para participar da 21ª Conferência,*

*Diante da situação caótica nas quais vive a cidade, as entidades representantes do controle social, e que detém 75% das cadeiras no Conselho Municipal de Saúde-CMS, em reunião realizada no dia 04 de Maio/2021 com o Senhor Secretário Edson Aparecido dos Santos, solicitou a “alteração da portaria N° 188/2021-SMS”.G, Conforme prerrogativas que lhes são conferidas por lei, “prorrogar a data da 21ª Conferência Municipal de Saúde, para o mês de Outubro, do corrente ano” o secretário se colocou a disposição para fazer as devidas alterações.*

*Havíamos solicitado uma outra reunião com o Secretário, mais por questão de agenda, ele designou o Senhor Ivan Cárceres, (Coordenador só Setor de Gestão Participativa) para fazer os ajustes necessários a prorrogação da Conferência,*

*No mês de Setembro do corrente ano, as entidades, se reunira com o secretário, o Sr. Edson Aparecido dos Santos, para em conjuntos reavaliar o quadro Sanitário, econômico e social da cidade, Esse período entre Maio e o mês de Setembro, Gestão e conselho, trabalharão todo o processo para viabilizar a infraestrutura da Conferência,*

*Consideramos de grande importância, que seja elaborado um documento, entre a Secretária Municipal de Saúde, as entidades signatárias, e o Ministério Público Estadual, firmando assim um “Termo de Ajuste de conduta-TAC”,*

*Diante do exposto as entidades submetem ao Pleno do Conselho Municipal de Saúde, para a sua aprovação,*

*Cordialmente,*

*APROFE- Associação Pró Falcêmicos*

*PCD- PESSOA COM DEFICIÊNCIA*

*CMP- Central de Movimentos Popular*

*FACESP- Federação das Associações Comunitárias do Estado de São Paulo*

**Convidada Miriam Carvalho de Moraes Lavado:** Agradece a colaboração de Zandra. Os documentos são sempre bem vindos ao CMS. Este documento reforça a realização da Conferência entre outubro e novembro, como já discutido. Logo, considera que esse documento não precisa de aprovação. O CMS aprova as manifestações que ele próprio irá tomar - como recomendação e moção de repúdio. Sugere que se reúna os subtemas das informações, o número de participantes, a proposta de data e que se faça resolução em Colegiado. O documento é apoio para aprovação do CMS. Todas as entidades têm assento no CMS. Quando as pessoas votam, as entidades estão votando. Vê lógica invertida. Pede esclarecimento.

**Zandra Fátima Baptista, Conselheiro Titular, representante dos Movimentos Sociais e Comunitários:** No CMS, as entidades são representadas. Fez questão de ler o documento porque tudo é discutido com os movimentos. Sempre um movimento é representado por um sindicato. Reforça a importância de que se discuta a data da reunião.

**Convidada Miriam Carvalho de Moraes Lavado:** Reitera que apenas pediu esclarecimento sobre o documento lido por Zandra.

**José Erivalder Guimarães de Oliveira, Conselheiro Titular representante das Entidades Sindicais Categoria Saúde:** Questão de Esclarecimento. Esse documento já vem tramitando no CMS. Foi analisado pela Comissão Organizadora hoje cedo e encaminhado como indicativo.

**Fabio Henrique Salles, Conselheiro Titular representante do Poder Público – SMS:** Questão de Ordem – o documento não foi analisado.

**José Erivalder Guimarães de Oliveira, Conselheiro Titular representante das Entidades Sindicais Categoria Saúde:** O conteúdo foi analisado em toda a sua plenitude e foi acabado e encaminhado ao Pleno. Inclusive, fez parte da proposta que não fosse lido na reunião da Comissão Organizadora por parte de tempo, mas sim no Pleno. Logo, deve ser anexado ao documento a Deliberação, o esclarecimento e o documento contrário.

**Fabio Henrique Salles, Conselheiro Titular representante do Poder Público – SMS:** Questão de Ordem – Hoje teve a reunião da Comissão Organizadora. Não foi apresentado nem analisado nenhum documento. O Júlio também não recebeu nenhum documento. Isso está gravado e está em ata. Discorda da fala de Erivalder. O Leandro anunciou que seria apresentado um bojo no Pleno e não documento algum. Se os documentos não passam pela comissão, não precisa de comissão. No Pleno, a fala é do conselheiro.

**Débora Aligieri, Conselheira Suplente representante do Movimento Popular de Saúde Centro:** Já passamos por esta situação várias vezes. Terá que concordar com o Fábio. Se for só leitura, uma manifestação não tem problema nenhum. Se for para aprovação, o documento tem que ser enviado anteriormente para leitura. Isso já foi discutido inúmeras vezes aqui. Vamos deixar como leitura. Se precisar de aprovação, que seja numa próxima reunião.

**Leandro Valquer Justino Leite de Oliveira, Conselheiro Titular representante das Entidades Sindicais Gerais e Coordenador da Comissão Executiva:** O processo correto é esse: o documento entra pela Executiva, é encaminhado para conhecimento dos conselheiros e temos condições de aprovar outro dia.

**José Erivalder Guimarães de Oliveira, Conselheiro Titular representante das Entidades Sindicais Categoria Saúde:** Não está pedindo que seja aprovado agora. Como o conteúdo foi discutido na reunião atual, e houve uma proposta de que a leitura fosse feita na reunião de hoje, pede que o documento seja anexado à ata, junto com a deliberação.

Cede a palavra para Raimundo Bonfim – Discorda da Miriam porque ela falou que o documento seria de entidades. Depois que o Pleno aprova, a resolução passa a ser resolução do CMS. Isso é legítimo. Se há problema regimental, é outra questão. Queria fazer este esclarecimento.

**Convidada Miriam Carvalho de Moraes Lavado:** - Foi citada e vai falar.

**Leandro Valquer Justino Leite de Oliveira, Conselheiro Titular representante das Entidades Sindicais Gerais e Coordenador da Comissão Executiva:** passa a palavra à Miriam.

**Convidada Miriam Carvalho de Moraes Lavado:** Afirma que sua fala foi distorcida. Questiona a necessidade de se aprovar um documento já validado por entidades. Apenas isso. Há um rito, uma sequência de trâmites necessários para que um documento seja aprovado. Porém, reforça a validade de que seja lido frente ao CMS, uma instância importantíssima de controle social.

**Leandro Valquer Justino Leite de Oliveira, Conselheiro Titular representante das Entidades Sindicais Gerais e Coordenador da Comissão Executiva:** O documento não seguiu o rito do CMS, mas foi lido e anexado à ata.

**Jocileia Neia da Costa, Conselheira Suplente representante dos Movimentos Sociais e Comunitários:** Passa a palavra ao Freitas da FACESP.

**Convidado Francisco Freitas:** Em nome de todas as entidades que deliberaram em reunião sobre esse documento, todas as entidades signatárias têm vagas neste CMS. Os conselheiros estão nos representando. As entidades se reuniram e houve consenso. O Edson Aparecido é um homem sério. Não querem acatar um posicionamento que vem do próprio chefe da SMS. 75% do controle social quer fazer inclusão de pauta. O CMS despachará a todos os conselheiros solicitando opinião. O Raimundo é liderança nacional da CMP, que tem em conjunto com a FACESP 5 cadeiras de titulares e 5 de suplentes. Se os conselhos gestores não querem aprovar, é direito deles. Mas conclama que a pauta seja colocada em votação. Agradece a todos. Em setembro, sentarão de novo com o Secretário e o quadro sanitário, econômico e social será avaliado, assim como a possibilidade de Conferência presencial. O caminho coletivo, do consenso, será avaliado.

**José Erivalder Guimarães de Oliveira, Conselheiro Titular representante das Entidades Sindicais Categoria Saúde:** Está na proposta dele que o conteúdo do documento será discutido hoje e vai subsidiar a discussão de hoje.

Espera que o conteúdo seja aprovado. Norteará a discussão daqui para frente. O resto é burocracia.

**Jilsomar Pinheiro da Silva, Conselheiro Suplente representante dos Movimentos Sociais e Comunitários:** É de falar pouco. Está na hora dos conselheiros não atropelarem as falas. O documento tão importante tem que ser aprovado. Sugere que os conselheiros se inscrevam. Muitas vezes, se segura para não falar. O documento é importante, de urgência.

Já passou até pelo Secretário. Os movimentos, as entidades não fariam algo contra a população ou em desacordo com a Lei. É de grande importância aprovar o conteúdo. Reitera que os movimentos sociais e as entidades devem ser respeitadas. É do MTST. Se o controle social não tem oportunidade de aprovar um documento desses, o que está fazendo, então? - Reflete. Agradece a atenção de todos.

**Gilberto Frachetta, Conselheiro Suplente representante da Pessoa com Deficiência:** O documento não reflete exatamente o que aconteceu com os movimentos da pessoa com deficiência.

O documento tem falha grave. Fala de adiamento. Mas o CMS não havia definido data. Quem sugeriu foi a SMS. Sendo assim, não há data para ser adiada. Existe a sugestão de que se faça a reunião em outubro/novembro.

O documento não reflete a questão do movimento da pessoa com deficiência. Fala da questão legal. Quer saber se a Conferência foi realizada em outubro/novembro. Como o Plano Municipal e a Câmara vão aceitar as diretrizes definidas na Conferência? De que maneira as diretrizes serão colocadas em ação no Plano Municipal de Saúde? Haverá recursos suficientes para a sua execução, considerando que o PPA estará em discussão na Câmara nesse período? Fala de questão legal, de que as diretrizes discutidas na Conferência tenham subsídio legal. Concorda com Eivalder, sobre a deliberação do documento. Isso está superado. Alguns conteúdos do documento são discutidos aqui. O documento analisa uma parte da conjuntura, sobre a pandemia ninguém discorda. É contra marcar posição. Há muito o que ser discutido no CMS,

**Leandro Valquer Justino Leite de Oliveira, Conselheiro Titular representante das Entidades Sindicais Gerais e Coordenador da Comissão Executiva:** Conforme proposto, o documento será anexado à ata. Vai para a Executiva. Encerra o tema do documento.

Traz as deliberações em relação aos seis pontos colocados inicialmente:

1°. Conferência em Outubro / Novembro.

2°. Aprovar 1, 2 e 3° eixos

3°. Notificar órgãos de controle em relação à questão de poder fazer as deliberações e depois incluir ao PPA até novembro.

4°. Plataforma Participe Mais com complementação de outra plataforma - Ainda em discussão na Comissão de Infraestrutura

5°. GT para discutir o Documento Norteador, o Regimento e demais documentos. Precisam criar 2 GT – um para discutir regimento/regulamento e outro para discutir a questão do Regimento e Regulamento

6°. Número de participantes da Reunião.

Consulta o Pleno – aprovados encaminhamentos trazidos pela Comissão Organizadora. **Aprovado.**

Vai ter resolução que vai juntar o pessoal da Organizadora, que apontará a realização da Conferência para outubro/novembro. Pergunta se alguém se dispõe a fazer a Resolução.

**Fabio Henrique Salles, Conselheiro Titular representante do Poder Público – SMS:** O próprio Secretário pode fazer isso. A aprovação não está clara.

**Leandro Valquer Justino Leite de Oliveira, Conselheiro Titular representante das Entidades Sindicais Gerais e Coordenador da Comissão Executiva:** A Conferência está programada para outubro/novembro. Vai ter resolução específica sobre isso. A Pré-Conferência será realizada no final de outubro; e a Conferência, no final de novembro. Fábio propõe que Júlio Caruzzo elabore a resolução.

Vita, Júlio e Eivalder – fazem parte da comissão – Júlio vai fazer esboço e enviar aos demais.

**Gilberto Frachetta, Conselheiro Suplente representante da Pessoa com Deficiência:** Quer saber se a questão legal vai ser tratada. Pergunta em qual momento.

**Leandro Valquer Justino Leite de Oliveira, Conselheiro Titular representante das Entidades Sindicais Gerais e Coordenador da Comissão Executiva:** Ninguém pode responder isso agora. A decisão do CMS é a de realizar a Conferência entre outubro e novembro. Vão consultar o CES e CNS e órgão de Controle (MP, Câmara).

Na segunda-feira vão emitir documento para fazer essa consulta. Se a resposta do CNS for negativa, poderá ser realizada plenária ampla conduzida pelo Conselho.

**Cirlene Souza Machado, Conselheira Titular representante do Movimento Popular de Saúde Norte:** Entende e imagina que somos adultos racionais. Estão há horas discutindo o mesmo tema. Absurdo que estamos aqui ouvindo as mesmas coisas. Não houve progresso. Pede que sejam racionais.

**Leandro Valquer Justino Leite de Oliveira, Conselheiro Titular representante das Entidades Sindicais Gerais e Coordenador da Comissão Executiva:** Passa ao item 2 – Situação da COVID no município de São Paulo.

**Fabio Henrique Salles, Conselheiro Titular representante do Poder Público – SMS:** A Selma acabou de entrar em reunião.

**Júlio Cesar Caruzzo, secretário geral do CMS-SP:** Informa que a Patrícia da Assistência Hospitalar está presente.

**Convidada Patrícia: - Farmacêutica da Assistência Hospitalar –** Cumprimenta a todos. Estão acompanhando de perto os hospitais municipais, inclusive os da administração direta, com relação aos medicamentos de sedação que estão em falta. Isso sai na imprensa. Mas na verdade não é bem assim. Existem medicamentos substitutos com o mesmo poder sedativo. Às vezes, não há Midazolam, mas há Etomidato. Há substitutos como Propofol e Atracúrio - cita como exemplo. Existem informações desencontradas. Estão recebendo medicamentos do MS para que o abastecimento ocorra. Até o presente momento não houve falta de material de sedação. Houve falta de um ou outro que possui substitutivo. Há muitas informações na televisão que deixam a todos aflitos. Até o presente momento não houve falta de medicamentos para sedação. Há reposição aos finais de semana.

**Maria Auxiliadora Chaves da Silva, Conselheira Titular representante do Movimento Popular de Saúde Leste:** Há denúncias no CMS e não são da TV. São reais. Houve um paciente que pediu socorro porque havia falta de medicação para seu irmão. O conselheiro Fábio atendeu. Falam sempre que é feito remanejamento. A cada vez que uma denúncia é sempre, obtêm a mesma resposta. Fica preocupada.

**Convidada Patrícia: - Farmacêutica da Assistência Hospitalar:** É nova nas reuniões do CMS. Não conhece as reivindicações recebidas pelo Conselho. Fala dos medicamentos de intubação.

**Rubens Alves Pinheiro Filho, Conselheiro Titular representante do Movimento Popular de Saúde Oeste:** Ficou curioso. Então, não é verdade o que aconteceu no Hospital da Brasilândia? - Pergunta. A notícia não veio de jornais. Conversou com a conselheira da região e o que consta é que houve momento de falta de equipamento de intubação e as pessoas estavam sendo contidas nas macas. Tomou-se providência rapidamente em relação a isso.

**José Erivalder Guimarães de Oliveira, Conselheiro Titular representante das Entidades Sindicais Categoria Saúde:** A gente não recebe denúncia através da TV. No SIMESP há espaço de denúncia aberto aos médicos. Há muitas denúncias de vários hospitais onde dizem que faltam insumos importantes para intubação. Tanto bloqueador neuromuscular como sedativos. Tem faltado sim. Muitos falam em off com medo de demissão. Principalmente os administrativos pelas OSS.

Querem saber se o município está fiscalizando e resolvendo questões pontuais. Os médicos estão desesperados. Reconhece que houve problemas de logística por parte do MS. Querem saber da

fiscalização e ataques que há para os hospitais. Muitos colegas ficam desesperados por não possuírem kit intubação. Foi intensivista. Reconhece que a sedação e o bloqueador neuromuscular são necessários não só para manter a vida do paciente, mas também para promover qualidade de vida ao paciente. Há de se ter cuidado. Pergunta sobre o estoque disponível de material e se há previsão para o futuro. Há número muito grande de pessoas em UTI. O número tem aumentado. Pergunta sobre o dimensionamento feito para o futuro.

**Adriana Ramos Costa Mateus, Conselheira Titular representante do Movimento Popular de Saúde Sudeste:** Pergunta sobre o levantamento dos kits entregues pelo MS e a distribuição por hospitais. Que seja apresentada a situação atual, dentro da fala do Dr. Eivalder.

**Jilsomar Pinheiro da Silva, Conselheiro Suplente representante dos Movimentos Sociais e Comunitários:** Pede desculpas ao Fabio. Pergunta à Patrícia. Reconhece que há falta de insumos nos hospitais. Os médicos falaram que não tinha aparelho para intubação. Tinham de decidir quem seria intubado por falta de medicamento. Se o Poder Público não fiscaliza, ele o fará. Reitera a fala de Eivalder. Compara a falta de medicamentos para intubação com a falta de fraldas para pacientes em hospitais públicos. O dever do controle social é fiscalizar - enfatiza.

**Flávia Anunciação do Nascimento, Conselheira Suplente representante das Entidades Sindicais Gerais:** Cumprimenta a todos. Fala sobre a fiscalização. Nos hospitais geridos por OS, há dificuldade de fiscalização pelo controle social. A OS detêm e passa as informações sem acesso do controle social aos processos. Há denúncias de usuários, inclusive gravação de familiar conversando com médico, que admitiu sedação inadequada por falta de material. Era o único recurso disponível no hospital, gerido por OS. Os familiares não têm acesso ao doente. Quem faz o controle é o próprio hospital. Estranha que os pacientes de UTI não sejam acessados pelos familiares. Nos hospitais familiares, essa interação ocorre minimamente. Reforça a preocupação com relação à falta de transparência no tocante à falta de medicamentos.

**Fabio Henrique Salles, Conselheiro Titular representante do Poder Público – SMS:** Dá devolutiva sobre a convidada recebida na Reunião da Executiva - Deu atenção e devolveu informação sobre o atendimento em quem estava lá, na mesma reunião. O paciente está sendo assistido, sem nenhum problema referente à falta de medicamento ou kit intubação. Pediu manifestação por escrito para que a área competente desse assistência. Chegou a passar essa devolutiva na Executiva quando solicitada. Inclusive, indicou seu email para que a paciente fizesse a solicitação. O paciente está sendo acompanhado.

**Convidado Fábio Motta:** Cumprimenta a todos. Fala sobre assistência farmacêutica. É de Itaquera, mora próximo ao Hospital Waldomiro de Paula. Muitos casos, ao procurarem Conselhos da STS e outros, envolvem falta de medicação. Se o médico não prescrever, não é possível que a enfermagem faça a medicação alternativa. Questiona até quando a medicação atualmente disponível estará em estoque. Ainda sobre a assistência farmacêutica, cita a falta de Hidroclorotiazida de 25 mg, em falta na rede há mais de 03 meses sob alegação de problemas logísticos. Como usuário da ponta, quer resposta. A ideia de aplicativo com disponibilização de medicamentos já nem é mais discutida. Sugere que consultem o aplicativo.

**Convidada Patrícia: - Farmacêutica da Assistência Hospitalar:** Com relação à reportagem que citou no começo: desconhece as denúncias recebidas pelo CMS. Fala sobre o que viu na televisão. Esteve na Brasilândia um dia após as denúncias, junto com a assistência hospitalar e secretária executiva. Acompanhou a Vigilância Sanitária inspecionando o hospital. Não havia materiais em falta. Viu com os seus olhos. Fala de ver. Quando vê parente de paciente falando sobre sedação ausente, vê estranheza.

Os familiares não estão permitidos a entrar no hospital para fazer visita. Pergunta-se de onde tiram essas informações, então. Quem faz o controle de toque são os farmacêuticos. Conhece todos dos 29 hospitais da municipalidade, com quem entra em contato regularmente. O controle é feito pelo SMS junto com a SES e a SMS. Há uma plataforma – Medcovid – na qual todos os hospitais do país fazem relato de seus estoques. É controle nacional. Inclusive, dos hospitais particulares. Havendo o controle nacional, em todos os finais de semana o MS abastece os hospitais com estoques reduzidos. Sobre assuntos alheios ao COVID, não irá responder. Veio à reunião para falar sobre a COVID.

Outros medicamentos, como hidroclorotiazida são da Atenção Básica.

Há pânico generalizado entre profissionais e pacientes que recebem notícias distorcidas. Pede que se traga as denúncias. Todas serão respondidas.

A falta de sedativos é mundial. A gente socorre até hospitais particulares. Nenhum ambiente pode ficar desassistido. O trabalho aqui é muito responsável. Trabalham à noite, em finais de semana em feriados. E escutam denúncias vazias. Pede que tragam as denúncias porque todas serão respondidas. Não pode haver jogada para desestabilizar ainda mais.

Estamos em cenário pandêmico e não podemos ter distorção. Podem ficar tranquilos que a SMS está cuidando com critério de todo esse abastecimento.

**Rubens Alves Pinheiro Filho, Conselheiro Titular representante do Movimento Popular de Saúde Oeste:** Não se sentiu contemplado. Pergunta se é possível haver encaminhamento.

**Fabio Henrique Salles, Conselheiro Titular representante do Poder Público – SMS:** Tem nota técnica sobre o hospital da Brasilândia, dado pela Secretaria.

**José Erivalder Guimarães de Oliveira, Conselheiro Titular representante das Entidades Sindicais Categoria Saúde:** Quería que seus questionamentos fossem respondidos - Qual o estoque disponível? Qual o dimensionamento prospectivo sobre estoque de medicamentos? Quem está fiscalizando hospitais públicos, privados e estoque? Tem estoques para 15 dias. Os abastecimentos são semanais.

**Vita Aguiar de Oliveira, Conselheira Titular representante dos Portadores de Patologias:** Sua intenção não é culpabilizar os técnicos pela falta de insumos. As notícias são várias. As matérias que chegam vêm de várias partes. É uma realidade. Imagina, como usuária, sendo intubada com medicamento ineficaz. Pensam no sofrimento dos usuários, e no de quem está fazendo o procedimento. Tem que ter fiscalização mais efetiva.

Reitera a importância de haver fiscalização efetiva. O CMS deve pegar a ouvidoria, perceber a opinião dos munícipes para somar ao que chega nos ouvidos dos conselheiros via conversas e e-mails. Pede relatórios sobre o que está acontecendo. A CPI da COVID ocorre no Senado. A PF traz à investigação erros, desvio de dinheiro que seria destinado à Saúde. Não fala que o Secretário está envolvido, pelo contrário. Mas pede que o dinheiro público seja utilizado para um bem comum, bem como a questão dos insumos. Deve-se fazer movimentos e reivindicar regularização pelos meios fornecedores, por meio da ANVISA e outros órgãos, para acelerar a entrega de insumos no país.

**Convidada Lourdes Estevão:** Cumprimenta a todos. Considera que pior do que faltar é escutar o governo falar que não está faltando. É uma realidade nacional. O CMS deve trazer discussão. Estranho o governo vir com pressa, sem ter tempo de prestar esclarecimentos ao CMS e à população. Precisam ter enfrentamento conjunto dessa situação. Há de se ser cuidadoso no recebimento das denúncias. Não são levianos. Se a SMS tem consciência de que há problemas a nível nacional, o que deve ser feito é entender o que ocorre. Não são necessárias justificativas, mas sim enfrentamento conjunto da situação, que é difícil para todos.

**Débora Aligieri, Conselheira Suplente representante do Movimento Popular de Saúde Centro:** Quer sugerir encaminhamentos, que estão de acordo com sugestões recebidas. Antes disso quer dizer o que a Patrícia está trazendo. Da mesma maneira que entende a manifestação como reivindicação dos usuários, o CMS entende uma negativa da gestão de que há problema. O que se vê é muita conversa e pouca ação. Pede relatório da Ouvidoria. As pessoas estão descontentes com o tom agressivo da reunião. É preciso saber dialogar. Agradece à Patrícia pela participação. Concorde com Vita e deseja receber os relatórios da auditoria. Há pouca transparência da Gestão. Não foi possível ver as contas da COVID na Comissão de Finanças até agora. É preciso ver a documentação que comprove o que foi dito. Pede também o Relatório da Ouvidoria, assim como planilhas que mostrem a demanda dos sedativos no município, assim como a disponibilidade atual. Essa deve ser uma pauta acrescentada à Comissão de Políticas, que já irá analisar a questão da Assistência Farmacêutica. Propõe criar GT para tratar desse assunto, e que seja acompanhado junto à Gestão para que todos saibam o que vem acontecendo de fato.

**Convidada Maura Augusta:** Presidenta da FACESP e representante dos trabalhadores do Hospital Saboya pelo SINDSEP – Saúde os profissionais de enfermagem. Fala sobre os cuidadores. Muito se fala sobre a falta de insumos - o que é fato e leva ao sofrimento dos trabalhadores da ponta. Para além disso, a enfermagem vem sofrendo muito devido ao estresse causado pelas gestões, em especial no Hospital Saboya, onde tem papel de penalizar o servidor público. Isso, em plena pandemia, é grave. São perseguidos pela gestão.

Fala sobre a falta de profissionais de enfermagem no Saboya. Carga horária da enfermagem muito apertada. Gostaria que o CMS trouxesse essa pauta para debate mais amplo. Quer que haja discussão com a gestão sobre o dimensionamento de servidores e a carga horária da enfermagem que é pesada. O número de profissionais adoecendo será maior devido ao estresse causado pela entidade. Agradece o espaço de fala. A questão já foi passada para ela, para o SINDSEP e para a própria gestão do Hospital Saboya.

**Fabio Henrique Salles, Conselheiro Titular representante do Poder Público – SMS:** Deixa claro que Dra. Patrícia está conosco desde o início da reunião. Estão perdendo muito tempo na mesma questão. As pessoas estão fugindo do tema sobre a questão do kit intubação.

**Convidado Sandro:** Todo o debate é importante. Em um minuto, um remédio salva vidas. Se as mesas fossem resolutivas não surgiriam tantos debates. Fala sobre os princípios da administração pública. Trabalhou em logística. Concorde com a fala da Débora. Todo ato da administração pública envolve a comprovação dos lotes adquiridos e a distribuição dos locais de trabalho. O problema é que em algumas unidades guardam estoque sem uso, para burlar a fiscalização. Estoques têm que ser enviados por escrito. É preciso apurar o que está acontecendo. É de responsabilidade de todos averiguar a situação.

**Convidada Patrícia:** Uma pergunta que foi sobre estoque – há hoje 15 dias de estoque e recebem abastecimento semanal no almoxarifado central do município e do MS. Há quantidade suficiente para 15 dias. Com relação às denúncias estão à disposição para explicar o que foi pontuado aqui. Só pode responder o referente a assistência farmacêutica. Outros assuntos devem ser resolvidos com a área competente. Coloca-se à disposição. Nem tudo pode apresentar numa reunião como essa. Não tem como apresentar planilhas, documentos, lotes, unidades. Não está se furtando de responder nada. Há fatos que não cabem em reuniões online. Pede desculpe se está com pressa ou ofendeu alguém. Ficou aqui aguardando a reunião por completo.

**Leandro Valquer Justino Leite de Oliveira, Conselheiro Titular representante das Entidades Sindicais Gerais e Coordenador da Comissão Executiva:** Agradece a presença da Convidada Patrícia. Todas as solicitações colocadas serão avaliadas. Há a Comissão de Políticas de Saúde, que tratará do kit intubação, e o grupo de Urgências e Emergências que cuida dos hospitais. Pede que as Comissões

elaborem as perguntas, que serão sistematizadas e enviadas às áreas competentes. Espera contar com a presença de Patricia em outras ocasiões.

**Gilberto Frachetta, Conselheiro Suplente representante da Pessoa com Deficiência:** Questão de encaminhamento - Esse assunto é importante, como foi dito. Em minutos pode-se perder uma vida. Ao se encerrarem as discussões, pede que sejam discutidos problemas eleitorais. Aguarda pronunciamento do CMS quanto à isso,

**Dra. Marilande Marcolin, Secretária Executiva da Assistência Hospitalar da SMS:** Apresenta-se e cumprimenta a todos. Foi pedido que trouxesse informações sobre as usinas de produção de oxigênio instaladas no território de São Paulo.

Sul – Hospital Dia Campo Limpo, M'boi Mirim I e II, Hospital Capela do Socorro e Cidade Ademar

Sudeste – Hospital Dia Flavio Gianotti e UPA Jabaquara. Estão para entregar usinas na UPA Mooca, UPA Vila Mariana, AMA Sapopemba e AMA José Pires

Oeste – PS Lapa e Complexo Sorocabana. Falta entregar no Hospital Dia da Lapa e Butantã

Norte - Previsão de entrega para 30 de maio no Hospital Dia Brasilândia e Vila Guilherme

Leste - Hospital Dia no Hospital Tito Lopes e HD de São Mateus.

A prioridade foi instalar usinas nos HD, para suprir possível terceira onda com disponibilidade de 250 leitos se necessário.

**Cirlene Souza Machado, Conselheira Titular representante do Movimento Popular de Saúde Norte:** Fala da UPA Jaçanã. As pessoas estão lá sentadas no chão porque não há vagas no Brasilândia e no São Luiz Gonzaga. Na região Norte também morre gente.

**Leandro Valquer Justino Leite de Oliveira, Conselheiro Titular representante das Entidades Sindicais Gerais e Coordenador da Comissão Executiva:** Pede a Dra. Marilande que designe uma pessoa para acompanhar essa conversação.

Agradece a presença da Dra. Marilande. Foi feito pedido para que a área de Atenção Hospitalar designe alguém para participar das reuniões. Isso já foi encaminhado. Agradece apresentação feita por Fabio e Miriam.

Passa ao próximo ponto – Processos Eleitorais.

**Cirlene Souza Machado, Conselheira Titular representante do Movimento Popular de Saúde Norte:** Passa a palavra à Zandra.

**Zandra Fátima Baptista, Conselheiro Titular, representante dos Movimentos Sociais e Comunitários:** Estão estudando duas fichas - Uma para a Pré-Conferência e outra para a Conferência. Inclusive, pela manhã, isso foi discutido. A próxima reunião não foi marcada. Novas solicitações para inclusão na ficha serão discutidas na Comissão de Homologação e Planejamento.

**Leandro Valquer Justino Leite de Oliveira, Conselheiro Titular representante das Entidades Sindicais Gerais e Coordenador da Comissão Executiva:** O ponto de pauta diz respeito ao processo eleitoral. Há instrutivo do Secretário que orientou que reuniões presenciais fossem postergadas em função da pandemia. A primeira consulta, para 60 dias, foi prorrogada. No HSPM, onde o mandato está vencido, não foi possível realizar reunião. Se a portaria não for prorrogada, outras reuniões deixarão de ser realizadas. Por isso, como a Cirlene cuida da Inter e Intraconselhos, pediu para que ela falasse.

**Cirlene Souza Machado, Conselheira Titular representante do Movimento Popular de Saúde Norte:** A maioria dos conselheiros gestores são pessoas idosas. Apresenta ideia de preencher vacâncias. Deve constar como provisório, como vem ocorrendo. As pessoas não tem condições de acesso à equipamentos. Há hospitais esperando a devolutiva. Há preocupação de pessoas se passarem por usuários. Não vê

eleição como produtivas. A maioria dos conselheiros locais são pessoas idosas, que não conseguem participar nem mesmo de reuniões online. O processo eleitoral sempre é problemático, pois as pessoas não têm condições de acessar equipamento para isso. Se preocupa que pessoas se passem por conselheiros usuários. Embora tenha sido publicado e o ponto de vista da Miriam é favorável ao processo eleitoral virtual, não acredita que isso seja o correto no momento. Sugere que se preencham as vacâncias e se aguarde momento oportuno para que se façam as eleições. Por que não esperar a terceira onda passar? Ninguém está livre. Pede racionalidade. Não vê produtividade. Passa sua fala à Zandra.

**Zandra Fátima Baptista, Conselheiro Titular, representante dos Movimentos Sociais e Comunitários:** Pede esclarecimento da Miriam e Fabio. Leu no DOC que há coordenadorias realizando eleições online como piloto. Quer saber quais.

**Anderson Pereira Lopes, Conselheiro Titular representante do Movimento Popular de Saúde Sul:** Cumprimenta os profissionais de enfermagem. O que vê é muita vacância de Conselhos Gestores. Deram sugestão na sua região de chamar suplentes. Quanto ao pleito - a questão online está em vigor – acha perigoso. Melhor presencial. Essas coisas são meio perigosas.

**Jilsomar Pinheiro da Silva, Conselheiro Suplente representante dos Movimentos Sociais e Comunitários:** Esse negócio online não funciona. Muitos conselheiros não conseguem entrar na reunião, por falta de experiência na internet. Muitas supervisões, também, avisam sobre as reuniões em última hora. As eleições são disputadas. Os jovens não querem saber de eleição. Os idosos, sim. Como isso será feito online? A Região Sul é disputada. Online, o processo pode não funcionar.

**Gilberto Frachetta, Conselheiro Suplente representante da Pessoa com Deficiência:** Considera o processo de vacância interessante. Quer saber como é o processo. O conselho gestor da STS Butantã não tem tido quórum para decidir e o mandato venceu no início do ano. Nem os suplentes comparecem. Algo oficial, pelo CMS ou portaria da SMS, seria necessário para prosseguir à vacância? Poderia ser feito levantamento e contato via email com os suplentes, checando a vontade de se tornarem conselheiros. Acha complicado fazer online e presencial. Tem muita preocupação. Este tipo de solução deve ser discutido.

**Vita Aguiar de Oliveira, Conselheira Titular representante dos Portadores de Patologias:** Compartilha da preocupação do Gilberto. As reuniões são online. Por questão de quórum, algumas reuniões não ocorrem. Concorde em preencher as vacâncias. As portarias foram prorrogadas por diversas vezes. Sugere convocação de reunião com usuários e trabalhadores, elegendo conselheiros para ocupar cargos de vacância. Quer Resolução do Conselho para resolver essas questões de vacância nos Conselhos Gestores locais. Acha interessante pensar em começar a fazê-la.

**Adriana Ramos Costa Mateus, Conselheira Titular representante do Movimento Popular de Saúde Sudeste:** Tem saído Ordem Interna e não passa por aprovação do Pleno, não é feita pelo CMS. Sobre a ordem de hoje, o que lhe chamou atenção é a proposta de que as coordenadorias, junto com as supervisões, escolham conselheiro para processo eleitoral. São feitas plenárias. Acha perigoso fazer processo eleitoral de forma virtual. É necessário estruturar para que os conselhos funcionem. Qual a posição do CNS? É necessário se debruçar, e com a Comissão do Inter e Intraconselhos pensar nessa alternativa para bater o martelo, Essas questões não são de agora. O CMS deve pensar. Pode continuar não tendo quórum, conselhos atuantes. O CMS tem que avaliar alternativas. Se houver tempo, abre a sua fala para Maria Macedo.

**Albertina Souza Ribeiro Justino, Conselheira Suplente representante do Movimento Popular de Saúde Leste:** Pergunta à Miriam, Fábio ou Júlio se chegou documentação da Coordenadoria Leste ou da

Supervisão. Querem dar posse aos conselheiros eleitos. Falaram que seria enviada documentação pedindo autorização para isso. Não tem documento consigo.

**Convidada Maria Macedo:** Cumprimenta a todos. Cita dificuldades em acessar o chat. Pode continuar com o processo eleitoral.

**Cirlene Souza Machado, Conselheira Titular representante do Movimento Popular de Saúde Norte:** Novamente, sugere que o suplente substitua o titular provisoriamente quando necessário, pelo menos enquanto dura a pandemia, fazendo uso do preenchimento das vacâncias até que seja possível fazer o processo presencialmente.

**Convidado Fábio Motta:** Há riscos em substituir pessoas sem experiência. A Leste tem processo eleitoral ocorrendo em todas as unidades. Agora, sai novo edital para julho. É preciso saber de que maneira será feito o processo. Pergunta qual direcionamento haverá para nortear as novas eleições.

**Convidada Miriam Carvalho de Moraes Lavado:** Anotou o que todos falaram.

A posse pode ser dada porque o processo eleitoral foi realizado. Não há prejuízo. A Rita explicou que era um processo anterior, que estava fechando quando a pandemia foi iniciada. – respondendo à Albertina.

Sobre vacância – tem levantamento feito pelos AGP. Isso tem acontecido em razão da extensão do prazo do CMS devido à pandemia.

Concorda que não há regimento com relação à vacância. É preciso abrir processo eleitoral

É importante pensar na representação desenvolvida por essas pessoas que fazem parte do Conselho.

Acha bom conversar na Comissão Interconselhos para ter solução provisória sobre vacâncias. Há preocupações sobre o processo. A eleição virtual é um projeto piloto. Deve-se pensar em alternativas caso isso não funcione. O entrave, na cidade de São Paulo, é o fato de não haver documento único que afirme sobre o Regimento de cada conselho. Cada Conselho Gestor tem sua autonomia e regimentos internos. Há universo infinito de documentos com variações. A maior parte deles não contempla variações. O CMS não tem ascensão hierárquica sobre demais conselhos, e pode emitir recomendações aos conselhos de base. Reconhece a importância de uma recomendação.

Falando do projeto piloto da eleição virtual, também é preocupação deles. Surgiu dentro do CMS em conversas.

Lembra esse aspecto. A ideia é usar o Participe Mais, que tem parte de votação, e será usada na Conferência. Aí se testaria a votação e a formação do Colégio Eleitoral, de como garantir que um usuário votará em um usuário. Isso pode ser feito agora, ainda mais que a Conferência foi definida mais pra frente, para que as pessoas possam ver como funciona a plataforma dentro de seus territórios. É um projeto Piloto, por isso não foi disparado para a cidade toda.

Sobre a segurança da eleição: Só vai saber se a eleição vai funcionar se tentarem num número controlado de conselhos.

Pediram à CRS porque há algumas com mais vacância. O território conhece os conselhos com mais dificuldades. Dentro da mesma STS, um pode ter mais vacância do que outro. Outras unidades, novas, ainda não têm Conselho. É preciso ouvir o território.

Há dois cenários: -1º) - Projeto Piloto para acompanhar eleição nessas unidades. Se funciona ou não, se é possível expandir para outros equipamentos do território.

2º) – Pensar como lidar com as vacâncias de forma justa e democrática. O objetivo é conseguir garantir o Controle Social. A SMS entende e valoriza a importância do controle social. É preciso pensar nas alternativas em conjunto.

Ordem Interna é manifestação do Secretário, por isso não passa pelo Pleno ou pelo Conselho. O seu escopo é evitar aglomeração presencial. Essa é a preocupação da Secretaria. É preciso pensar em estratégias para continuar funcionando sem prejuízo, além da necessidade de ser tudo presencial. Outras secretarias e órgãos fazem suas eleições virtuais, o que funciona muito bem.

De qualquer maneira, o processo será gradual porque o universo é muito grande. Há quase mil conselhos gestores na cidade. É preciso garantir o funcionamento do processo, e que ele seja acompanhado.

**Leandro Valquer Justino Leite de Oliveira, Conselheiro Titular representante das Entidades Sindicais Gerais e Coordenador da Comissão Executiva:** O CMS precisa fazer conversa com a Miriam primeiro. Qualquer iniciativa dessa natureza requer diálogo com o CMS, na Comissão Interconselhos. A eleição virtual, inclusive.

Tem que haver consonância com a gestão e a base. Mesmo que não seja hierarquia, o CMS deve acompanhar o processo. Do ponto de vista normativo, conforme inscrito no Decreto nº 59.890, deve-se trabalhar em consonância com gestão e território.

Propõe como encaminhamento que a ordem interna e a questão das reuniões online sejam discutidas.

Querem conversar com vocês. Propõe diálogo na Comissão.

Quer passar ao próximo ponto de pauta e aos informes. Propõe que as questões sejam discutidas na Comissão e depois voltem ao Pleno.

**Convidada Miriam Carvalho de Moraes Lavado:** O projeto piloto foi conversado como o CMS. E o que ele propôs foi pensar em recomendação. Estão abertos para conversar. Propôs para Cirlene que amadureçam as ideias com os dois cenários para o momento atual.

**Leandro Valquer Justino Leite de Oliveira, Conselheiro Titular representante das Entidades Sindicais Gerais e Coordenador da Comissão Executiva:** Considera importante a participação da Miriam na Comissão. Pede que a Cirlene faça convite formal para debate na Comissão Interconselhos.

**Cirlene Souza Machado, Conselheira Titular representante do Movimento Popular de Saúde Norte:** A próxima reunião é dia 15. E já tem pauta. Sugere uma extraordinária.

**Adriana Ramos Costa Mateus, Conselheira Titular representante do Movimento Popular de Saúde Sudeste:** Quando a Miriam colocou a questão da plataforma - Lembra-se de que isso foi dito na Reunião da Comissão Organizadora. Quer esclarecimento, pois não lembra de essa ideia ter partido do CMS.

**Leandro Valquer Justino Leite de Oliveira, Conselheiro Titular representante das Entidades Sindicais Gerais e Coordenador da Comissão Executiva:** Propõe que esse esclarecimento seja feito na Comissão Interconselhos, no dia 19, como a Cirlene propôs. Uma Extraordinária será agendada.

Passa ao próximo ponto. Termo de referência.

Pergunta se o documento a ser lido foi enviado a todos os conselheiros e conselheiras. Confirmado. É uma versão confirmada. O Flavio contribuiu com a elaboração da proposta de contratação para assessoria/consultoria econômica e jurídica e de comunicação para o CMS. Fábio e Julio estavam de férias. O documento deveria ser entregue até fevereiro.

O CMS tem recurso de dotação orçamentária de 575 mil reais, para equipamentos, alimentação, transporte e contratação de assessorias. Foi aprovado no Planejamento e está na Programação Anual. Há muitos anos têm-se tentado fazer tal proposta sem sucesso. Foi um trabalho feito a várias mãos. O Julio deu uma olhada geral e fez as modificações necessárias ao trabalho de Flavio. Depois, foi feita Reunião com o GT de Planejamento. Reunião aberta.

**José Erivalder Guimarães de Oliveira, Conselheiro Titular representante das Entidades Sindicais Categoria Saúde:** Ressalta que a Reunião do GT de Planejamento foi aberta. Foi encaminhado o link para que o máximo possível de pessoas participasse. Houve o aperfeiçoamento de propostas já trabalhadas pelo companheiro Fabio e Julio. Ficou proposta extremamente boa, com consistente embasamento técnico do ponto de vista jurídica, para trabalhar a contratação de assessoria e consultoria na área de comunicação, mídia, documentação, recursos humanos, assessoria jurídica e política também.

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **INTRODUÇÃO**

*O Conselho Municipal de Saúde, criado nos termos do art. 218 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, para atuar junto ao Sistema Único de Saúde do Município de São Paulo, exercerá as suas atividades e atribuições de acordo com a Lei nº 12.546/98 e Decreto nº 53.990/13;*

*O Conselho Municipal de Saúde, órgão normativo e deliberativo, com estrutura colegiada atuará na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde no âmbito municipal, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros.*

*Compete ao Conselho Municipal de Saúde:*

*I - deliberar sobre estratégias e fazer cumprir a Política Municipal de Saúde, inclusive nos seus aspectos econômicos e financeiros;*

*II - deliberar, analisar e controlar, no nível municipal, o funcionamento do Sistema Único de Saúde - SUS;*

*III - avaliar e acompanhar o Plano Municipal de Saúde;*

*IV - acompanhar e fiscalizar o Fundo Municipal de Saúde - FMS, no que se refere à aplicação dos recursos transferidos pelos Governos Federal e Estadual, bem como do orçamento municipal consignados ao Sistema Único de Saúde - SUS, nos termos da Lei nº 13.563, de 24 de abril de 2003;*

*V - promover a articulação com os setores da Secretaria Municipal da Saúde para garantir a atenção integral à saúde;*

*VI - apoiar a ação dos Conselhos Gestores de Saúde criados pela Lei nº 13.325, de 8 de fevereiro de 2002, e alterações subsequentes, respeitando a autonomia dessas instâncias do SUS no sentido do seu fortalecimento;*

*VII - estabelecer instruções e diretrizes gerais para a formação dos Conselhos Gestores das Unidades de Saúde vinculadas ao SUS de acordo com a legislação a eles aplicável;*

*VIII - aprovar diretrizes e critérios para incorporação ou exclusão de serviços privados ou de pessoas físicas do Sistema Único de Saúde, de acordo com as necessidades de assistência à população e a disponibilidade orçamentária, a partir de parecer emitido pelos órgãos técnicos da Secretaria Municipal da Saúde, bem como controlar e avaliar sua atuação, em colaboração com as unidades da Pasta, podendo, a qualquer tempo, propor exclusões ou incorporações em virtude do não atendimento às diretrizes e critérios fixados;*

*IX - apreciar a movimentação de recursos financeiros do Sistema Único de Saúde no âmbito municipal, bem como pronunciar-se conclusivamente sobre os relatórios de gestão do referido Sistema, apresentados pela Secretaria Municipal da Saúde;*

*X - verificar e analisar as informações de caráter técnico-administrativo, econômico-financeiro, orçamentário e operacional, sob responsabilidade direta ou delegada da Secretaria Municipal da Saúde, incluindo a gestão de pessoal, contratos de gestão, convênios e outros instrumentos congêneres mantidos pela Pasta e que digam respeito à estrutura e ao funcionamento do Sistema Único de Saúde na Cidade de São Paulo;*

*XI - elaborar propostas, aprovar e examinar quaisquer outros assuntos que lhe forem submetidos, na sua área de competência.*

*O Controle Social, exercido pelos conselheiros municipais de saúde junto às Secretarias Municipais de Saúde é um trabalho de relevância pública e de fortalecimento da democracia, que contribui efetivamente, não só para uso adequado das verbas da saúde, mas também para aperfeiçoamento da gestão do Sistema Único de Saúde.*

### **JUSTIFICATIVA**

*A demanda pelo aprimoramento da gestão pública e melhoria das políticas de saúde em nosso país apontou para a necessidade de se aumentar a participação de importantes segmentos da sociedade no*

controle social do SUS, dentre os quais se encontra o Conselho Municipal de Saúde – CMS, e os Conselhos Gestores das Supervisões Técnicas de Saúde e das Unidades Básicas de Saúde.

A tarefa do Conselho Municipal de Saúde, de propor políticas de saúde, analisar, fiscalizar e acompanhar os gastos com a saúde do município, e a execução de seu orçamento é um trabalho que requer uma boa formação, conhecimento da máquina pública e seus processos e principalmente disponibilidade, uma vez que uma tarefa deste montante exige muitas horas de análise e apropriação de informações fundamentais ao exercício de seus mandatos.

Com pouco tempo para se apropriar de informações de complexidade em relação aos instrumentos de gestão (Plano Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde, Relatório Anual de Gestão, Relatório de Detalhamento do Quadrimestre Anterior e SISPACTO), fica prejudicada a análise e acompanhamento desses instrumentos de gestão, bem como do Plano Plurianual, Lei Orçamentária Anual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Contratos de Gestão e outros instrumentos de gestão do SUS.

Composto por 64 conselheiros (as), sendo 32 titulares e 32 suplentes, o Conselho Municipal de Saúde de São Paulo possui comissões permanentes, temáticas, grupos de trabalho e colegiado pleno que precisam de capacitação para analisar todos esses instrumentos. A formação de novos conselheiros leva tempo e para que o conselheiro se aproprie realmente de seu trabalho além do curso de formação, são necessárias muitas horas de aprimoramento dentro do Conselho de Saúde. Estes problemas causam a descontinuidade dos trabalhos do Conselho.

Existe a necessidade de um trabalho de continuidade, que coloque os novos conselheiros a par dos trabalhos em andamento bem com capacitá-los para desempenharem suas funções com propriedade.

Para suprir a essa necessidade de formação e de informação é fundamental a contratação dessa assessoria, uma vez que essa solicitação já foi aprovada, conforme a Resolução 01/ 2017 do Conselho Municipal de Saúde.

A Assessoria irá subsidiar os conselheiros (as) no acompanhamento dos instrumentos de gestão, análise e avaliação de contratos bem como desenvolver cursos para formação dos conselheiros e conselheiras, contribuindo substancialmente para a autonomia do conselho e para o aperfeiçoamento do SUS.

## **EMBASAMENTO LEGAL**

### **Constituição Federal - 1988**

Artigo 198 - As ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado de acordo com as seguintes diretrizes:

*I - descentralização, com direção única em cada esfera de governo;*

*II - atendimento integral, com prioridade para as atividades preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais;*

*III - participação da comunidade.*

### **Lei Federal nº 8.142/1990**

Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.

### **Lei 8.666/93**

Art. 1º Esta Lei estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

*Parágrafo único. Subordinam-se ao regime desta Lei, além dos órgãos da administração direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.*

**Decreto Federal nº 7.508/2011**

*Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação inter federativa, e dá outras providências.*

**Lei Complementar nº 141/2012**

*Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências*

**Resolução nº 453/2012 – Conselho Nacional de Saúde**

*Estrutura e funcionamento dos Conselhos de Saúde*

**Quarta Diretriz:** *as três esferas de Governo garantirão autonomia administrativa para o pleno funcionamento do Conselho de Saúde, dotação orçamentária, autonomia financeira e organização da secretaria-executiva com a necessária infra-estrutura e apoio técnico:*

- I - cabe ao Conselho de Saúde deliberar em relação à sua estrutura administrativa e o quadro de pessoal;*
- II - o Conselho de Saúde contará com uma secretaria-executiva coordenada por pessoa preparada para a função, para o suporte técnico e administrativo, subordinada ao Plenário do Conselho de Saúde, que definirá sua estrutura e dimensão;*
- III - o Conselho de Saúde decide sobre o seu orçamento;*

**Decreto Municipal 57.575 de 29 de dezembro de 2016.**

*Alterado pelo Decreto nº 58.674 de 21 de março de 2019, para a seleção e posterior celebração de parceria mediante Termo de Fomento com uma Organização da Sociedade Civil - OSC;*

**Resolução nº 01/2017 - Conselho Municipal de Saúde**  
*Recomendando Chamamento Público para a celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC, para contratação de assessoria jurídica e financeira autônoma para assessorar o Conselho Municipal de Saúde;*

**1 – OBJETO**

*O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de pessoa jurídica ou Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos, para prestação de Consultoria Orçamentária e Financeira a fim de subsidiar as atividades do Conselho Municipal de Saúde de São Paulo.*

**2 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

*2.1 - A pessoa jurídica ou O.S.C especializada, com atuação regional e/ou nacional, existência de pelo menos de 5 anos, com ampla experiência em Assessoria em Políticas Sociais, ampla experiência em cursos de formação voltados para o direito à cidadania e fortalecimento da participação popular.*

*2.2 - A contratada deverá contar com profissionais com competência técnica em número mínimo de quatro,*

com experiência comprovada na respectiva área, bem como no desenvolvimento de processos formativos voltados para Conselheiros de Saúde e ao fortalecimento de espaços de Controle Social de Políticas Públicas, com experiência pedagógica ou em coordenação de grupos e/ou oficinas com a metodologia preconizada nos S.U.S. e ter disponibilidade de eventuais deslocamentos para as atividades no município de São Paulo/SP, contando com atestados de capacidade técnica. Ter disponibilidade e capacidade técnica de produzir cartilhas, folhetos, para a construção de conteúdo e das estratégias pedagógicas de cursos demandados, em conjunto com os conselheiros e servidores lotado na Secretaria do Conselho designados pelo Conselho Municipal de Saúde.

2.3 - Somente poderá participar a pessoa jurídica ou O.S.C regularmente constituída, cujo objeto social seja pertinente e compatível com o objeto deste termo de referência.

### **3 - SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS:**

#### **3.1 - Assessoria / Consultoria Econômica e Financeira na área da Administração Pública**

**3.2** - Assessorar o Conselho Municipal de Saúde de São Paulo, suas comissões permanentes, temáticas e grupos de trabalho no acompanhamento orçamentário e instrumentos de gestão:

- Plano Plurianual - PPA,
- Lei Orçamentária Anual - LOA
- Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO
- Plano Municipal de Saúde – PMS
- Programação Anual de Saúde – PAS
- Relatório Anual de Gestão – RAG
- Relatório Detalhado Quadrimestral Anterior - RDQA
- SISFACTO
- outros

**3.3** - Assessorar os Conselheiros (as) Municipais da Comissão de Orçamento e Finanças no acompanhamento e análise dos Contratos de Gestão com as Organizações Sociais, prestadores de serviço de saúde e congêneres para a Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo, seus instrumentos de controle, fiscalização e medição de serviço prestado.

**3.4** – Assessorar os Conselheiros (as) da Comissão de Orçamento e Finanças na análise técnica/legal de todos os aditivos aos Contratos de Gestão, sob ponto de vista legal e de economicidade para o erário público.

**3.5** - Assessorar os Conselheiros (as) no acompanhamento de gastos das verbas do centro de custo 3012 – Participação, Transparência e Controle Social da Administração Pública, inclusive sob o ponto de vista legal de utilização desta verba, bem como o acesso a todos os processos utilizando verba deste centro de custo.

**3.6** – Elaborar relatório e emitir parecer sob demanda dos conselheiros (as)

**3.7** – Elaborar Cursos de Formação e Treinamento para os Conselheiros (as) Municipais de Saúde e Conselheiros Gestores das Unidades de Saúde sobre o orçamento da SMS e sua execução, acompanhamento, políticas de saúde, compras no serviço público, contratos de gestão e fiscalização.

**3.8** – Assegurar que o processo seja realizado na formatação do planejamento estratégicos do C.S.S.

### **3.9 – Profissionais - Carga horária:**

- 2 (dois) Dois profissionais com carga horária de 40 horas mensais cada um.

## **4 – Assessoria / Consultoria Jurídica**

**4.1** - Assessorar o Conselho Municipal de Saúde de São Paulo e suas comissões permanentes, temáticas e grupos de trabalho na análise dos Contratos de Gestão sob os aspectos jurídicos legais, análise de licitações e chamamentos públicos na área da Saúde.

**4.5** - Emitir parecer mediante solicitação e orientação do Conselho Municipal de Saúde de São Paulo e suas comissões permanentes, temáticas e grupos de trabalho sobre questões demandadas, inclusive orientação sobre interposição de recursos ou outras peças processuais pertinentes, no âmbito da competência do CMS.

**4.6** – Assessorar o Conselho Municipal de Saúde de São Paulo e suas comissões permanentes, temáticas e grupos de trabalho na análise de legislação, alterações e pareceres relacionados ao SUS: Leis, Decretos e Portarias e elaboração de propostas que contribuam para alterações da legislação no âmbito do município de SP.

**4.7** - Assessorar o Conselho Municipal de Saúde de São Paulo e suas comissões permanentes, temáticas e grupos de trabalho na análise e alterações relacionados ao Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de São Paulo.

**4.8** – Elaborar, sob orientação do Conselho Municipal de Saúde de São Paulo e suas comissões permanentes, temáticas e grupos de trabalho, atualização e padronização da legislação do CMS, elaborar livreto e cartilha sobre legislação pertinente ao CMS e o SUS, elaborar curso e oficinas sobre legislação e ações legais do CMS.

### **4.9 – Profissionais - Carga horária:**

- 1 (um) profissional com carga horária de 40 horas mensais.

## **5 – Assessoria / Consultoria na área de comunicação, Mídia e Documentação**

**5.1** - Subsidiar o Conselho Municipal de Saúde de São Paulo e suas comissões permanentes, temáticas e grupos de trabalho os conselheiros (as) na elaboração de boletins eletrônicos e impressos,

**5.2** - Elaboração de um jornal do CMS em tamanho A3 ou A4 em esquema de matriz pré-elaborada de forma a facilitar a edição de novo jornal, alterando apenas data, numero e o conteúdo.

**5.3** - Elaboração de folhetos e cartazes informativos ilustrados de forma a facilitar o entendimento por parte dos usuários do SUS.

**5.4 -** *Elaboração de cartilha de formação de conselheiros municipais de saúde e de conselheiros gestores de saúde.*

**5.5 -** *Monitoramento e acompanhamento do Site do CMS, do Facebook, Transmissão das reuniões ao vivo do CMSSP, articulação com a Assessoria de Comunicação e Imprensa da SMS, acompanhamento dos sites do Conselho Estadual de Saúde e Conselho Nacional de Saúde e da imprensa em geral para acompanhamento dos assuntos pertinentes à saúde de forma ampla.*

**5.6 -** *Orientação e subsídio sobre instrumentos de mídia e redes sociais.*

**5.7 -** *Elaborar um site próprio do Conselho Municipal de Saúde com banco de dados com todas as informações sobre o CMS, com o todos os documentos produzidos pelo Conselho:*

- *Atas*
- *Cronogramas de Reuniões*
- *Moções*
- *Resoluções*
- *Recomendações*
- *Notas Técnicas*
- *Relatório das Conferências e Seminários*
- *Relatórios e Parecer produzidos pelos conselheiros*
- *Interface de comunicação com o usuário*
- *Arquivo digitalizado do CMS*
- *Memória das reuniões das Comissões.*
- *Vídeos*

**5.9 – Profissionais - Carga horária:**

*- 2 (dois) profissionais com carga horária de 40 horas mensais.*

## **5 – Recursos Humanos**

*As ações e serviços serão executados por profissionais capacitados da Contratada considerando-se:*

*A) Membros de seu corpo técnico e diretivo;*

*B) Profissionais que tenham vínculo de emprego;*

*C) Profissionais autônomos contratados;*

*D) Profissionais ou pesquisadores que prestem serviço eventual a contratada podem ser contratados pela contratada desde que em comum acordo com o Conselho Municipal de Saúde.*

*Os serviços serão executados na sede do Conselho Municipal de Saúde e na sede da Contratada quando forem necessárias, como elaboração de relatório e parecer jurídico.*

## **6 – DO PRAZO CONTRATUAL**

**6.1.** *O prazo de execução do contrato terá duração de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos e nas mesmas condições, desde que haja concordância das partes, observado o prazo limite constante do art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93.*

**6.2.** *Caso a CONTRATADA não tenha interesse na prorrogação do ajuste deverá comunicar este fato por escrito à CONTRATANTE, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias da data de término do prazo contratual, sob pena de incidência de penalidade contratual.*

**6.2.1.** *Poderá a CONTRATANTE exigir à CONTRATADA a manutenção da execução contratual por até mais 90 (noventa) dias após o término do prazo contratual ou o término de licitação, o que ocorrer primeiro, de forma a garantir a continuidade dos serviços.*

**6.3.** Na ausência de expressa oposição, e observadas às exigências contidas nos incisos I e II do artigo 46 do Decreto Municipal 44.279/2003, o ajuste será prorrogado, mediante despacho da autoridade competente.

**6.4.** A não prorrogação do prazo de vigência contratual, por conveniência da Administração, não gerará à Contratada o direito a qualquer espécie de indenização.

**6.5.** Não obstante o prazo estipulado no subitem 6.1, a vigência contratual nos exercícios subseqüentes ao da assinatura do contrato estará sujeita à condição resolutiva, consubstanciada na existência de recursos aprovados nas respectivas Leis Orçamentárias de cada exercício, para atender as respectivas despesas.

## **7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**7.1 -** Designação da equipe técnica institucional para o acompanhamento de todos os passos do Processo Formativo;

**7.2 -** Planejar, acompanhar, avaliar e coordenar a execução do projeto junto a Entidade Responsável;

**7.3 -** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada;

**7.4 -** Assegurar-se da boa qualidade na prestação dos serviços;

**7.5 -** Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada;

**7.6 -** Construir de forma compartilhada os conteúdos e o material didático do processo formativo;

**7.7 -** Disponibilizar espaço físico para a realização dos encontros acordados;

**7.8 -** Disponibilizar espaço físico para a realização dos Seminários;

**7.9 -** Disponibilizar e organizar a inserção dos apoiadores de rede nas oficinas e encontros;

**7.10 -** Disponibilizar material (canetas, flipchart, textos impressos, etc.) para a realização das atividades presenciais.

## **8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**8.1 -** Designação da equipe técnica que irá desenvolver o trabalho nas 3 áreas de assessoria

**8.2 -** Planejar junto com o Conselho Municipal de Saúde o trabalho a ser desenvolvido pelos profissionais alocados.

**8.3 -** Planejar o conteúdo e atividades pedagógicas necessárias para a realização de todos os Cursos e encontros que compõem o Processo Formativo;

**8.4 -** Conduzir as atividades pedagógicas e ofertas teóricas em todos os encontros previstos;

**8.5 -** Disponibilizar material teórico de apoio;

**8.6 -** Realizar junto ao CMS todas as reuniões de monitoramento previstas;

**8.7 -** Manter comunicação via e-mail com o CMS com intuito de avaliar e planejar cada etapa do processo;

**8.8 -** O Plano de trabalho deve abranger todo o conteúdo constante do objeto deste edital, priorizando a Resolução 01 de 2017

**8.9 -** Apresentar todas as notas fiscais dos serviços prestados.

## **9 - PAGAMENTO**

O pagamento pelos serviços executados será realizado mensalmente, subsequente a execução da ação, que deverá ocorrer a partir do início da vigência do contrato e após a apresentação da nota fiscal pela contratada.

## **10. DAS PENALIDADES**

*A inexecução total ou parcial do contrato sujeitará a Instituição contratada às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 1993, asseguradas a apresentação de esclarecimentos para eventual contraditório:*  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**I - Advertência.**

**II - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a administração por até 2 (dois) anos.**

**III - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida desde que ressarcida à administração dos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior;**

**IV - Multa a ser cobrada segundo os seguintes critérios:**

**a) Pela inexecução total do objeto CONTRATO, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor mensal estimado dos serviços contratados.**

**b) Pelo retardamento no início da prestação dos serviços contratados, multa diária de 1% (um por cento) sobre o valor estimado dos serviços em atraso até o 10º dia, data a partir da qual se caracterizará o inadimplemento absoluto.**

**c) Pela inexecução parcial, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor correspondente à parcela dos serviços executados ou não executados em desacordo com o CONTRATO ou com as normas legais e infra legais, aplicáveis à espécie.**

**d) Pelo descumprimento de qualquer outra cláusula, que não diga respeito diretamente à execução do objeto do CONTRATO, multa de 0,5% (meio ponto percentual) sobre o valor mensal estimado dos serviços contratados.**

**e) Pela rescisão do CONTRATO por culpa da CONTRATADA, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor mensal estimado dos serviços contratados.**

*A imposição das penalidades previstas nesta CLÁUSULA dependerá da gravidade do fato que as motivar, considerada as circunstâncias objetivas de cada ocorrência. As sanções previstas nos incisos I, II e III poderão ser aplicadas juntamente com multa.*

## **11. DA ANTICORRUPÇÃO**

**11.1** *Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.*

## **12 – DO FORO**

**12.1.** *Fica eleito o foro desta Comarca para todo e qualquer procedimento judicial oriundo deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.*

**Leandro Valquer Justino Leite de Oliveira, Conselheiro Titular representante das Entidades Sindicais Gerais e Coordenador da Comissão Executiva:** Documento foi encaminhado para todos os conselheiros. Sugere leitura com calma. É um documento importante, para tramitar do ponto de vista da Gestão Administrativa da Secretaria, para que se aponte algum problema, falha, correção, etc. Propõe que se aprove o documento para ele tramitar e que seja passado às áreas competentes. Lembra que os temas foram discutidos com o Secretário, que autorizou o encaminhamento, inclusive pedindo para que Fabio o fizesse. Estão em fase de aprovação do Pleno, há de se colocá-lo para andar. Pergunta se todos estão de

acordo com a contratação de assessorias para o CMS – Econômica, Jurídica de Comunicação. Tem valor na dotação orçamentária de 75 mil reais.

Propõe criação de Grupo de Planejamento para acompanhamento.

**Deodato Rodrigues Alves, Conselheiro Titular representante das Entidades Sindicais Categoria Saúde:** Pergunta os próximos passos após aprovação do documento.

**Leandro Valquer Justino Leite de Oliveira, Conselheiro Titular representante das Entidades Sindicais Gerais e Coordenador da Comissão Executiva:** O próximo passo é passá-lo para áreas da administração da Gestão, para ser tramitado. Irá passar pela área jurídica. Será avaliado. Conforme ocorrem os trâmites, a Executiva e o GT de Planejamento monitorarão o documento depois que ele sair da Secretaria Executiva.

**Jilsomar Pinheiro da Silva, Conselheiro Suplente representante dos Movimentos Sociais e Comunitários:** Pergunta se há algum problema caso o documento tenha de ser alterado após tramitação. Terá de ser aprovado de novo?

**Leandro Valquer Justino Leite de Oliveira, Conselheiro Titular representante das Entidades Sindicais Gerais e Coordenador da Comissão Executiva:** Seria preciso fazer o Termo de Referência. Eventuais alterações necessárias serão comunicadas. O GT de Planejamento e a Executiva do CMS verificarão a existência de problemas e acompanharão a tramitação. Lembra que o documento envolve chamamento - Propõe que a ideia seja mantida, e o chamamento seja feito com acompanhamento de cinco membros do CMS. O Edital tem cinco membros. O CMS nomeia o presidente. Um funcionário público, dois funcionários indicados pelo Secretário e dois conselheiros acompanharão o processo para saber como tudo está andando. Não há interferência na escolha da dinâmica. Depois que houver aprovação, o grupo acompanhará toda a execução do contrato, por um ou dois anos, e fará avaliação - se o contrato está sendo cumprido, regras, cronogramas, cursos, assessorias, etc. Haverá grupo de conselheiros, com a gestão, acompanhando o processo da execução do contrato. Pergunta se o documento pode ser aprovado com monitoramento. A documentação será avaliada conforme a necessidade de alteração.

Pergunta se algum conselheiro ou conselheira é contrário à sua proposta.

Pede que Julio passe aos trâmites burocráticos. O GT de Planejamento, Educação e Capacitação Permanente acompanha o processo junto com a gente. Mas isso pode ser visto depois.

**José Erivalder Guimarães de Oliveira, Conselheiro Titular representante das Entidades Sindicais Categoria Saúde:** O GT de Planejamento teve reunião aberta.

Fizeram o aperfeiçoamento das propostas. Ficou bom com embasamento técnico bem consistente, com embasamento jurídico para contratação dessas assessorias.

Objetivo ajudar no acompanhamento dos instrumentos de gestão.

**Leandro Valquer Justino Leite de Oliveira, Conselheiro Titular representante das Entidades Sindicais Gerais e Coordenador da Comissão Executiva:** Consulta o Pleno – Assessorias – Aprovado. Minuta de Resolução de volta às aulas – não foi feita.

**- Passa ao ponto das Diligências:**

Sugere que se constitua um coletivo com membros da Comissão de Urgência/Emergência com apoio de Políticas de Saúde. Verá na Legislação como será montada, inclusive com membros do Conselho, como CRM, COREN, Fisioterapia, etc. Caso seja montada, a Comissão terá usuários, trabalhadores e gestores. A equipe será completa, com todos os membros, pelo menos da Comissão Municipal.

**José Erivalder Guimarães de Oliveira, Conselheiro Titular representante das Entidades Sindicais Categoria Saúde:** Uma vez aprovada, sugere prazo para que a Comissão comece a funcionar.

**Leandro Valquer Justino Leite de Oliveira, Conselheiro Titular representante das Entidades Sindicais Gerais e Coordenador da Comissão Executiva:** Concorda. Ninguém falou que é ao contrário.

**Fabio Henrique Salles, Conselheiro Titular representante do Poder Público – SMS:** Não entende o motivo da existência de tantas Comissões.

**Leandro Valquer Justino Leite de Oliveira, Conselheiro Titular representante das Entidades Sindicais Gerais e Coordenador da Comissão Executiva:** A própria Comissão de Urgência e Emergência pode ter apoio da Políticas em Saúde. Não é uma nova Comissão. A própria Urgência e Emergência busca aprovar essa diligência.

Consulta o Pleno – **Aprovado** com abstenção do Conselheiro Fábio.

Auxiliadora, Cirlene, Adriana, Jilsomar, Mário, Rubens, Vita, Jaqueline, Flávia, Carlos, etc.

Passa ao Processo Eleitoral – Fazer recomendação e discutir sobre os Regimentos. Ficou com dúvida. Pergunta se saiu nova normativa sobre a Ordem Interna.

**Fabio Henrique Salles, Conselheiro Titular representante do Poder Público – SMS:** Hoje saiu nova normativa, prorrogando enquanto durar a quarentena nas decisões do Plano São Paulo.

**Leandro Valquer Justino Leite de Oliveira, Conselheiro Titular representante das Entidades Sindicais Gerais e Coordenador da Comissão Executiva:** Comemora que saiu uma normativa. Haverá encaminhamento de um debate dos Processos Eleitorais na Comissão Intraconselhos, a fim de tirar orientação na linha proposta por Miriam - em relação à votação online, vacância e etc.

Fala da Ordem Interna como um debate, para que se coloque perante ao Secretário. Em suma, sugere aprofundamento da questão dos processos eleitorais - sejam eles online ou presenciais, assim como o preenchimento das vagas alternativas.

**Cirlene Souza Machado, Conselheira Titular representante do Movimento Popular de Saúde Norte:** Fala do Regimento de cada UBS, baseado no Regimento do CMS que requer mudanças.

**Leandro Valquer Justino Leite de Oliveira, Conselheiro Titular representante das Entidades Sindicais Gerais e Coordenador da Comissão Executiva:** Orienta que essas questões entrem no Ponto dos Processos Eleitorais - Questão da Recomendação, Debate na Interconselhos e tirar orientações em relação ao processo eleitoral.

**Convidada Miriam Carvalho de Moraes Lavado:** Os pontos de pauta podem ser deliberados durante o ponto de pauta. Não precisam ser discutidos depois.

**Leandro Valquer Justino Leite de Oliveira, Conselheiro Titular representante das Entidades Sindicais Gerais e Coordenador da Comissão Executiva:** Questão do TCM - Vão responder ao TCM a questão do não pronunciamento conclusivo do CMS em relação ao RAG. Ficou combinado de que o Fábio, Rubens e Leandro encaminhassem documento para responder ao TCM. Se ninguém for contrário, irão escrever documento para submeter ao TCM.

Vão marcar data.

**Adriana Ramos Costa Mateus, Conselheira Titular representante do Movimento Popular de Saúde Sudeste:** Entre os encaminhamentos que serão feitos, um deles é convidar o Tribunal.

**Leandro Valquer Justino Leite de Oliveira, Conselheiro Titular representante das Entidades Sindicais Gerais e Coordenador da Comissão Executiva:** Passe aos Informes dos Conselheiros.

**Flávia Anuniação do Nascimento, Conselheira Suplente representante das Entidades Sindicais Gerais:** Fala de reunião no dia 05/05 reunião com o Secretário que recebeu Leandro e Freitas e negou se a receber a conselheira Flávia que foi considerado por ele uma sabotadora do serviço público.

Torna público esse fato é trabalhadora atuante, defensora do SUS – repudia a fala de que é sabotadora de serviço público. Considera a acusação muito grave.

O SINDSEP enviou ofício solicitando reunião com o Secretário para que ele explique isso.

Reforça veementemente sua indignação com a Portaria do Sr. Edson Aparecido.

A reunião do SINDSEP será com o presidente e diretoria de saúde Lourdes Estevão.

**Rubens Alves Pinheiro Filho, Conselheiro Titular representante do Movimento Popular de Saúde**

**Oeste:** Presta solidariedade à Flávia, questão muito delicada. Hoje é 13 de maio – quer homenagear os negros. Têm a honra de ter coordenador negro e a honra de ter um negro na gestão. Quer homenagear os dois.

Seu filho caçula fez 32 anos. Também tem sangue negro, índio e branco. Tem orgulho de estar aqui com todos no CMS. Viva os negros desse país.

**Vita Aguiar de Oliveira, Conselheira Titular representante dos Portadores de Patologias:** O Brasil tem que pedir perdão pela questão da escravidão.

Estão discutindo a Conferência de Saúde e percebe que na sua STS a Coordenadoria não está fazendo essa discussão. Pede que a AGP leve essa discussão para as regiões.

Fala sobre a visita do NGA Santa Cruz – Foi marcada reunião. Foi convidada. Solicitou que as visitas fossem acompanhadas pelo CMS.

Sobre a Comissão de Patologias e Doenças Raras, houve apresentação de doenças raras. Em maio, dia 4 foi o Centro dos Homofílicos e a Associação Brasil Huntington.

Trouxeram tema de Conferência e Emendas Parlamentares.

Dr. Edmir fez fala sobre doenças raras. Programa está evoluindo, caminhando.

Propõe.

**Fabio Henrique Salles, Conselheiro Titular representante do Poder Público – SMS:** Sobre a gestão, compartilha uma publicação – O SUS pela primeira vez, a revista Folha fez publicação bacana, pela primeira vez o SUS fica entre os melhores serviços públicos da cidade. Agradece a todos os trabalhadores.

É um conjunto. Motivo de festejar bastante a reportagem da Folha de S. Paulo.

Fala sobre os insumos de O2, equipamentos de última geração. Equipamentos modernos.

Fala também de grande conquista que foi a reforma do HSPM e a construção do PS Adulto.

**Maria Auxiliadora Chaves da Silva, Conselheira Titular representante do Movimento Popular de Saúde Leste:** É solidária à Flávia. Ninguém tem o direito de ser tão pesado.

O SUS é o melhor sistema de saúde do mundo.

Teve que ter uma pandemia para esse reconhecimento. Precisam de muito mais.

**Cirlene Souza Machado, Conselheira Titular representante do Movimento Popular de Saúde Norte:**

Pede que Fábio e Miram fiquem atentos: - farmácias homeopáticas. As receitas estão indo para o Rio de Janeiro.

Pedido de Socorro – UPA Jaçanã que precisa de usina lá. A Unidade atende demanda grande, inclusive de Guarulhos.

A AMA tem que ser transformada em AMA 24h.

Pacientes ficam agitados e agressivos - próximo às 19h, quando fecha a Unidade. Precisam de médicos.

Sites no chat – Solidariedade à Conselheira Flávia.

**Mário Francisco França da Silva , Conselheiro Titular representante dos Movimentos Sociais e Comunitários:** A Comissão de Comunicação teve apresentação da Cidade de Araçatuba que fez apresentação sobre realização de Conferência Municipal de Saúde realizada lá em abril deste ano.

**Convidada Márcia do Cambuci –** É da Comissão de usuárias da UBS Cambuci – desde 2019 – Na última reunião do Conselho Gestor da UBS a Sra. Marilda esteve presente e houve confusão.

Marilda disse que os usuários não podem ter a palavra a não ser que algum conselheiro permita.

O gestor da UBS já foi da Norte. Ele não dá acesso, não conversa com os usuários. É muito difícil a relação com ele.

Não vai ser calada. O Cambuci é território de ninguém em questão de saúde.

A Marilda não tem o direito de ir à reunião do Conselho Gestor do Cambuci para tumultuar.

**Patrícia Perez e Silva de Freitas, Conselheira Suplente representante dos Portadores de Patologias:**

Comissão de RH – Não tem a presença da área técnica de recursos humanos nas reuniões da comissão.

A Comissão de IST/Aids está montando inquérito simples para todos os usuários da RME do segmento usuário que não estão se reunindo.

Fala das fraldas geriátricas que estão em falta.

Muitas famílias estão em desespero pela falta de insumos.

**José Erivalder Guimarães de Oliveira, Conselheiro Titular representante das Entidades Sindicais**

**Categoria Saúde:** Solidariza-a com a Flávia. A atitude do Secretário foi antissindical. A Lourdes vai apresentar moção.

**Convidada Lourdes Estevão:** - A partir da reunião das unidades foi feita moção para a Flávia e estão pedindo fala com o Secretário de Saúde. Forma de pressionar o movimento sindical.

Em nome da Flávia quer abraçar toda a enfermagem.

O Secretário tem que respeitar essas trabalhadoras que trabalham no combate à pandemia que aflige toda a população.

**Jilsomar Pinheiro da Silva, Conselheiro Suplente representante dos Movimentos Sociais e Comunitários:** Dá seu apoio à Flávia. Poderá ser com qualquer um.

Teve conversa com pessoal da Sul, o Hospital Regional Sul, do Estado vai fechar, os trabalhadores pedem socorro. Surge uma visita. Estão quebrando o hospital para terceirizar ou fechar.

**Leandro Valquer Justino Leite de Oliveira, Conselheiro Titular representante das Entidades Sindicais Gerais e Coordenador da Comissão Executiva:** Propõe avisar o CES.

**Anderson Pereira Lopes, Conselheiro Titular representante do Movimento Popular de Saúde Sul:**

Informa que fizeram mapa contra a fome, para Auxílio Emergencial de 600 reais, solidariza-se com a Flávia.

**Flávia Anunciação do Nascimento, Conselheira Suplente representante das Entidades Sindicais**

**Gerais:** Fala da moça desesperada que o irmão internada no Hospital Guarapiranga – caso discutido na Executiva – faleceu – por isso não entrou em contato com a SMS. Que pensem em todos os pacientes com sedação inadequada.

**Leandro Valquer Justino Leite de Oliveira, Conselheiro Titular representante das Entidades Sindicais Gerais e Coordenador da Comissão Executiva:** - Faz 1 minuto de silêncio pelo falecimento do rapaz e todos os que sucumbiram a esse vírus.

Agradece a presença de todos.

Encerra a reunião às 19h07.